

Resolução nº : 19054/98  
Protocolo nº : 145619/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO  
MORSKI DE PINHÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO MORSKI DE PINHÃO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente